

MECANARTE — METALÚRGICA DA LAGOA, LDA.



Líder de mercado no fabrico de Rodas e Rodízios • Fundada em 1969
Indústria metalúrgica • Trofa, Portugal • Mercados Nacional e Internacional

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Síntese Executiva • Exercício de 2025 • PPR 2024

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL n.º 70/2025) — RGPC
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes de Infrações
Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), Lei n.º 58/2019 e Lei n.º 59/2019

Abril de 2026

Índice

O presente Relatório de Avaliação Anual do PPR — Síntese Executiva está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	3
2.	Identificação	4
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	5
4.	Metodologia da Avaliação	7
5.	Quantificação do Grau de Implementação	8
5.1	Desagregação por Processo	8
5.2	Leitura por Agrupamento de Execução	9
6.	Previsão de Plena Implementação	10
7.	Conclusões	11
8.	Aprovação	12

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a **MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda.** dispõe de um **Programa de Cumprimento Normativo** materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual (DL n.º 70/2025, de 29 de abril).

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**, o **Código de Ética e Conduta** (com princípios, conflitos de interesses, sanções e procedimento de denúncia), a **Política Anticorrupção** e a **Política de Presentes e Hospitalidades**, o **Canal de Denúncias interno** (suportado pela plataforma Whistleblower Software, com gestão por entidade externa e acordo de subcontratação com a SEGI Consulting), o **Plano de Formação para a Integridade** (com 6 sessões realizadas em 2025, totalizando 18 horas), o **Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)** — membro da Gerência designado nos termos do art. 5.º, n.os 2 e 3, do RGPC — e a **documentação de conformidade RGPD do canal** (RAT, AIPD/DPIA, política de privacidade, acordo de subcontratação e procedimento de violação de dados).

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no sítio oficial da entidade, em **www.mecanarte.pt**, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 3, e no artigo 7.º, n.º 4, do RGPC.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela **MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda.** ao abrigo do **artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda.
Sede	Rua da Ribeira, 224, Santiago de Bougado, 4785-695 Trofa
Setor de atividade	Indústria metalúrgica — fabrico de Rodas, Rodízios, Jantes, Rolos, Rolamentos e Componentes para Atrelados; Zincagem Eletrolítica e Revestimento de Rodas
Antiguidade	Empresa fundada em 1969 — líder de mercado português no fabrico de Rodas e Rodízios, com produção em território europeu
Mercados	Mercado Nacional Mercados Internacionais
Referência do PPR	PPR 2024 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025
Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a **totalidade da organização da MECANARTE**, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo a Gerência, áreas operacionais e áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou **12 processos e 53 subprocessos**, com um total de **119 eventos de risco e 421 medidas preventivas e corretivas associadas**.



A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 12 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 421 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Direção	8	Tomada de Decisões Estratégicas, Gestão de Contratos, Gestão Financeira, Gestão de Colaboradores, Recursos da Empresa, Decisões de Investimento, Relacionamento com Stakeholders e Monitorização de Compliance.
2. Comercial	4	Negociações e Vendas, Definição de Preços e Concessão de Descontos, Gestão de Contratos e Pedidos de Encomenda, e Relacionamento e Interação Comercial com Clientes.
3. Administrativa / Financeira	9	Recrutamento e Contratação de Recursos Humanos, Processamento Salarial, Classificação e Registo de Faturas, Gestão Financeira, Contas a Pagar e a Receber, Gestão de Informações e demais subprocessos administrativos e financeiros.
4. Manutenção	5	Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Contratação de Serviços

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
		Externos, Gestão de Pessoal de Manutenção e Gestão de Materiais e Peças.
5. Técnica	3	Pesquisa e Desenvolvimento, Produção e Testes, e Projeto.
6. Qualidade e Ambiente	6	Certificação e Homologação de Fornecedores, Auditorias Internas e Externas, Formação de Colaboradores da Área, Gestão Ambiental, Controlo da Qualidade e Conformidade Regulamentar.
7. Logística	2	Preparação de Produtos e Documentos para Expedição, e Entrega e Receção.
8. Informática	1	Gestão e Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação.
9. Produção	3	Registos de Produção, Gestão de Inventário e Controlos de Armazenamento.
10. Fornecedores	4	Seleção, Avaliação, Contratação e Monitorização e Auditoria da Qualidade.
11. Outros Stakeholders	4	Interação com Entidades Públicas, Interação com Entidades Privadas, Donativos e Patrocínios, e Parcerias Institucionais.
12. Compliance	4	Avaliação Prévia da Integridade de Terceiros, Investigação Documentada de Denúncias, Monitorização Interna do Compliance e Formação e Comunicação para a Integridade.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em **cinco fases sequenciais**, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na **Recomendação MENAC n.º 1/2022**. Para efeitos de quantificação, cada medida foi classificada num de três estados — **Implementada (I)**, **Em Implementação (EI)** ou **Data a Implementar (DI)** — em 31 de dezembro de 2025.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 12 processos e 53 subprocessos com maior exposição, com identificação de 119 eventos de risco. O exercício de autoavaliação envolveu seis interlocutores-chave representando seis direções funcionais.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto previsível (Baixo, Médio, Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade x Impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 421 medidas com classificação Implementada (I), Em Implementação (EI) ou Data a Implementar (DI), e fixação da previsão de implementação para o ciclo seguinte.
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025.
5	Publicitação	Publicitação do PPR e do presente relatório no sítio oficial da entidade, no prazo previsto no art. 6.º, n.º 3, do RGPC.

A escala de classificação aplicada é a seguinte:

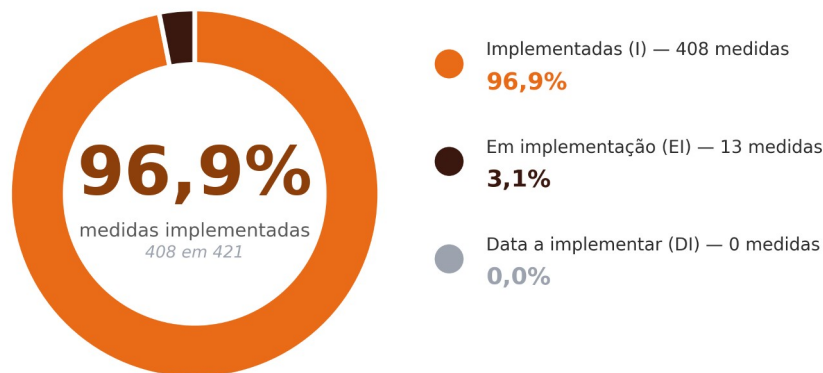
Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 96,9% do universo (408 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 3,1% do universo (13 medidas).
Data a Implementar	DI	Medida prevista, mas não iniciada em 31/12/2025. Representa 0,0% do universo (0 medidas) — ausência total de medidas DI.

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das **421 medidas** em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o **grau global de implementação do PPR** no exercício de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em **96,9%**, correspondente a **408 medidas plenamente implementadas em 421 avaliadas**. Permanecem **13 medidas em implementação (EI)** e **0 medidas com data a implementar (DI)** — a ausência total de medidas DI é o resultado mais distintivo da avaliação. Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

Grau de Implementação Global do PPR — 31/12/2025



Uníverson: 421 medidas de mitigação avaliadas em 12 processos e 53 subprocessos

Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 12 processos cobertos pelo PPR, com indicação das medidas em cada estado (I, EI, DI), total e grau percentual de execução.

Processo	I	EI	DI	Total	Exec. %
1. Direção	38	0	0	38	100,0%
2. Comercial	41	4	0	45	91,1%
3. Administrativa / Financeira	86	2	0	88	97,7%
4. Manutenção	53	2	0	55	96,4%

Processo	I	EI	DI	Total	Exec. %
5. Técnica	28	1	0	29	96,6%
6. Qualidade e Ambiente	47	3	0	50	94,0%
7. Logística	17	0	0	17	100,0%
8. Informática	15	0	0	15	100,0%
9. Produção	22	0	0	22	100,0%
10. Fornecedores	35	1	0	36	97,2%
11. Outros Stakeholders	14	0	0	14	100,0%
12. Compliance	12	0	0	12	100,0%
TOTAL	408	13	0	421	96,9%

Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em três escalões de execução:

Execução plena	100%	6 processos	Direção (100,0%), Logística (100,0%), Informática (100,0%), Produção (100,0%), Outros Stakeholders (100,0%) e Compliance (100,0%) — pilares centrais do sistema anticorrupção e da operação industrial com implementação plena.
Execução elevada	≥ 90% e < 100%	6 processos	Administrativa/Financeira (97,7%), Fornecedores (97,2%), Técnica (96,6%), Manutenção (96,4%), Qualidade e Ambiente (94,0%) e Comercial (91,1%) — todos com pendências residuais (entre 1 e 4 medidas EI), passíveis de encerramento documental ao longo de 2026.
Execução em curso	< 90%	0 processos	Nenhum processo se situa abaixo de 90%. Não existem processos críticos na avaliação de 2025.

A leitura agregada da matriz revela um resultado especialmente distintivo: **seis processos atingiram 100% de execução** — Direção, Logística, Informática, Produção, Outros Stakeholders e Compliance — incluindo o processo nuclear de Compliance e a Direção, de maior exposição reputacional. As 13 medidas EI distribuem-se por seis processos, com maior concentração em **Comercial** (4 EI) e

Qualidade e Ambiente (3 EI). A **ausência total de medidas DI** confirma a maturidade do sistema de controlo interno da MECANARTE e a solidez do Programa de Cumprimento Normativo.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do **artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC**, fixa-se a previsão de plena implementação das **13 medidas pendentes** em 31 de dezembro de 2025. Dado que não existem medidas DI, o plano de 2026 concentra-se exclusivamente na conclusão e demonstração documental das medidas em implementação:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	408	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	13	Calendarizadas ao longo de 2026, com prazos entre 30/06/2026 e 30/09/2026
Data a Implementar (DI)	0	— (não existem medidas DI no exercício de 2025)
Total de medidas pendentes	13	Até 31/12/2026

A calendarização das medidas EI por processo está integrada no **plano de monitorização interno** aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com particular foco nos processos de **Comercial** (4 EI), **Qualidade e Ambiente** (3 EI), **Administrativa / Financeira** (2 EI), **Manutenção** (2 EI), **Técnica** (1 EI) e **Fornecedores** (1 EI). A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em **abril de 2027** e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a **Estratégia Nacional Anticorrupção** e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 421 medidas preventivas e corretivas avaliadas, **408 (96,9%) encontram-se plenamente implementadas**, refletindo a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo e a integração transversal dos seus

instrumentos nos processos de negócio, suportada na cultura institucional de uma empresa industrial portuguesa fundada em 1969.

Para todos os **119 eventos de risco identificados**, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 13 medidas em implementação prevista para o exercício de 2026. A **ausência total de medidas DI** — nenhuma medida de mitigação permaneceu por iniciar — distingue a MECANARTE e confirma a solidez do programa de implementação. A entidade designou um membro da Gerência como **Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)**, configuração que assegura o « tone at the top » e o comprometimento institucional com os padrões de ética e integridade.

Cumpre ainda salientar que a MECANARTE não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, **quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo**, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias interno (0 ocorrências em 2025), indicador positivo do ambiente ético da organização — a consolidar com a continuidade do programa de comunicação e formação. O Canal de Denúncias é suportado pela plataforma **Whistleblower Software** com gestão por entidade externa, modelo que reforça a imparcialidade, a confidencialidade e a ausência de conflitos de interesses. A documentação RGPD do canal encontra-se completa, com RAT, AIPD/DPIA, política de privacidade, acordo de subcontratação com a SEGI Consulting, informação aos titulares e procedimento de violação de dados.

No domínio da formação, a MECANARTE realizou em 2025 **seis sessões** de formação em RGPC, totalizando **18 horas**, entre março e junho de 2025, dando integral cumprimento ao artigo 9.º do RGPC. Este resultado, conjugado com a existência de registos de presença e sumários, assegura a demonstrabilidade do cumprimento perante o **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)**.

A MECANARTE continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento previsto até **31 de dezembro de 2026**, assegurando a implementação tempestiva de medidas adicionais que se venham a revelar necessárias. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os **valores da qualidade, inovação, rapidez, eficácia e versatilidade**, em conformidade com a missão, visão e valores institucionais e com o seu Código de Ética e Conduta.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo **Responsável pelo Cumprimento Normativo da MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda.**, comunicado ao **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)** através da Plataforma RGPC e publicitado no sítio na Internet, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do RGPC.

Entidade	MECANARTE — Metalúrgica da Lagoa, Lda.
Sede	Rua da Ribeira, 224, Santiago de Bougado, 4785-695 Trofa
Referência do PPR	PPR 2024 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo RCN	29/04/2026
Comunicação ao MENAC (Plataforma RGPC)	29/04/2026
Data de publicitação no sítio oficial	07/05/2026
URL de publicitação	http://www.mecanarte.pt/rgpc.php